



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113  
 Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35  
 CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 05 DE AGOSTO DE 2002.-**

*“Dispõe sobre outorga de Título de cidadão salgadense ao Ilmo. Sr. Dorival Marzochi.”*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ela promulga o seguinte*

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

*Art. 1º. Fica outorgado Título de Cidadão Salgadense ao Ilmo. Sr., Dorival Marzochi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de General Salgado.*

*Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidos.*

*Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, 05 de agosto de 2002.*

**A MESA**

**OSWALDO MARQUES JUNIOR**  
*Presidente*

**WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA**  
*1º Secretário*

**JORGE DE SOUZA VIANA**  
*2º Secretário*